



## PORTARIA N° 1920, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA à servidora MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA, e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA – 40H**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, **flexibilização de carga horária semanal**, com redução na proporção de 25% (**vinete e cinco por cento**), conforme laudo de Perícia Documental.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **30h (trinta horas)**, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda - feira: das **07h as 10h**;
- Terça a sexta-feira: das **07h as 11h**;
- Terça e sexta-feira: das **13 h às 17 h**;
- Quarta- feira: **das 13h às 16h**

Podendo se ausentar do local de trabalho na segunda-feira, 10h; na quarta-feira, 16h; e segunda e quinta-feira no período da tarde.

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **04 de agosto de 2026 e término em 31 de janeiro de 2027**.

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

**Parágrafo único:** Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às suas atividades em carga horária normal a partir de **31/01/2027**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2026



**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de agosto de 2026.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66F6-1646-66CF-72CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 04/08/2026 17:08:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 06/08/2026 16:15:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/66F6-1646-66CF-72CA>